



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07565/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 65.000,00

Saldo necessário para aquisição de medicamentos com liminar

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00128 - 10.301.1001.2293 - 33903600 17.600,00

Saldo necessário para contratação de serviços pessoa física

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 82.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 82.600,00

Saldo necessário para aquisição de medicamentos com liminar

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 82.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	82.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	82.600,00

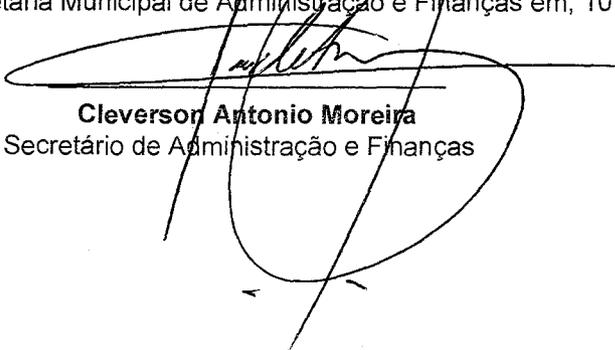
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.485.910,60
Utilizado:	3,42 %	5.871.489,40	

AGUDOS/SP, 10 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de março de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de março de 2022.**
Página: **14 e 15** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**